

Legenda fundamentada NO EDITAL ITEM 6 - 6. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA:

NP – Não Pontuado / 6.3 A Análise Curricular e de Títulos possuirá caráter eliminatório e classificatório e valerá até 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios de pontuação dos quadros a seguir, sendo que somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima para aprovação, determinada em seus respectivos quadros; 6.4 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima, conforme disposto nos quadros do item 6.3, serão considerados ELIMINADOS do presente Processo Seletivo; 6.5 Caberá recurso contra os resultados divulgados; 6.6 Para comprovação do quanto experiência profissional, serão aceitas cópias autenticadas (ou, em caso de entrega presencial, de cópias simples e legíveis, acompanhadas da apresentação dos originais) dos seguintes documentos: 6.6.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do(a) trabalhador(a) – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas; 6.6.2 Quando o campo com o data de rescisão ou a experiência solicitada no Edital não estiver preenchido na CTPS, deverá ser entregue, juntamente com a cópia da CTPS, a declaração da empresa conforme descrição a seguir: 6.6.3 Declaração da Empresa: declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido (a) pelo (a) candidato(a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término (dia, mês e ano); 6.6.4 Profissionais Autônomos: será considerada a prestação de serviço que for comprovada através de declaração da empresa ou do respectivo contrato devidamente firmado, especificando o serviço prestado para a empresa, tempo e função exercida; (a) Para a função de auxiliar de Serviços Gerais também será aceita declaração redigida por pessoa física, com firma reconhecida, especificando o serviço prestado, tempo e função exercida; 6.6.5 Funcionário(a) Público(a) Estatutário(a): serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo e função exercida; 6.7 Para os fins deste Edital, considera-se exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, ocorrida após a conclusão do curso exigido como pré-requisito para o seu exercício. Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço em: estágio, monitoria, Residência Médica e Residência Multiprofissional; 6.8 A comprovação de experiência profissional no exterior será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado; 6.9 Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, será computado apenas um deles; 6.10 Dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), serão considerados como comprovantes de registro nos conselhos profissionais: carteira profissional; documentos emitidos pelos conselhos, em papel timbrado ou por meio eletrônico; diploma de conclusão do curso registrado no Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul onde conste o número do registro do(a) profissional; 6.11 Para que sejam considerados válidos, os títulos deverão apresentar os seguintes elementos: conteúdo programático, carga horária e autenticação; 6.12 Não serão válidos os títulos vinculados à formação e considerados pré-requisito para a função à qual o candidato concorre; 6.13 Não são considerados como títulos: 6.13.1 Comprovantes relativos a estágios ou monitorias; 6.13.2 Certificados ou documentos similares, de apresentações de trabalhos, ou projetos; 6.13.3 Certificados de participação em cursos preparatórios para concursos; 6.13.4 Cursos básicos de informática, tais como MS Office, Windows, Internet etc; 6.14 Entendem-se como títulos: 6.14.1 Diploma ou Certificado de conclusão para cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado: todos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; 6.14.2 Certificado de participação, para os casos de Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns, Oficinas e Congressos: todos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; 6.15 Os certificados ou diplomas expedidos por universidades ou outras instituições estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras ou pelas respectivas instituições que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação nos termos do artigo 48, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 6.16 Os documentos em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado; 6.17 Somente serão aceitos comprovantes de participação em cursos pela Internet, quando promovidos por instituições reconhecidas pelo MEC, por instituições de saúde oficialmente reconhecidas ou por órgãos representativos de classe, realizados dentro do período exigido e com a carga horária mínima; 6.18 Será considerado apenas um título por cada evento pontuado. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação; 6.19 Os títulos com carga horária expressa em dia ou mês serão convertidos em horas seguindo-se a seguinte regra: 1 dia equivalerá a 8 horas, e 1 mês equivalerá a 80 horas; 6.20 Quando o nome do candidato constante no título apresentado for diferente do nome declarado na inscrição, deverá ser anexado comprovante oficial de alteração do nome; 6.21 Os títulos apresentados não serão devolvidos aos candidatos; 6.22 É obrigatório o preenchimento do formulário denominado (FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS) conforme modelo do Anexo V deste edital, que deverá acompanhar os títulos, devidamente autenticados e relacionados em ordem numérica sequencial, respeitando a quantidade máxima prevista no edital, conforme o Quadro de Pontuação do subitem 6.3; 6.22.1 Os candidatos que não cumprirem o requisito do item 6.22, correlacionado o número indicado no título com a numeração do formulário, ou seja, numerar os títulos e colocá-los na indicação específica do formulário (exemplo: título 1, no campo número 1 e assim por diante) estão sujeitos a não apreciação de seus respectivos títulos; 6.23 Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente e/ou realizados em data anterior ao disposto no Quadro de Pontuação do subitem 6.22 do edital, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra; 6.24 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos dessa prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo; 6.25 Casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a qual é considerada a última instância com relação a assuntos do presente Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 005/2015 - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO: RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS						
COLOCAÇÃO/SITUAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	NÃO PONTUADOS NP- EDITAL	PONTUADOS	PONTUAÇÃO
1ª	DANIELA THOMAS DE AZEVEDO	5851	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NENHUM	QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA, TERAPIA INTRAVENOSA, QUIMIOTERAPIA, IMP ÉTICAS E BIOÉTICA, CAPACITAÇÃO SALA DE VACINAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	58,0
2ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	CLÁUDIA CERLI LOPES DA SILVA	5822	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 8, 9 E 10 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 11 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 12 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	57,0
3ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	LILIANE GUEDES DA SILVA	5811	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM DO TRABALHO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	57,0
4ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	ALINE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	5778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 6 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 7 CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	CERT. TÉCN. INSTRUMENTAÇÃO, EXP. PROFISSIONAL	57,0
5ª	DAVID FERNANDO DESSUNTI	5771	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, SEM DATA E ITEM 6.11: SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Nº 5 - CF ITEM 6.11: PRÉ REQUISITO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, CIPA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	56,0
6ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	JUSELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	5832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 5, 6 - CF ITEM 6.3: PRÉ REQUISITO	CERTIFICADO FORMAÇÃO SAÚDE MENTAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	52,0
7ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	PAULO JURANDIR FERREIRA DA SILVA	5849	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 8 - CF ITEM 6.12: PRÉ-REQUISITO, Nº 3, 4 E 7 - CF ITEM 6.3: EXCEDEM O MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CERTIFICADO APH E APH BÁSICA	52,0
8ª	ANA PAULA DA ROSA GUIMARÃES	5754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº1, 2, 6, 7 E 10 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº8 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	CURSO TEÓRICO IMUNIZAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	51,0
9ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	ROSIMAR DOS SANTOS BARCELOS	5829	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50,0
10ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	RITA JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	6010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 6, 11, 12, 21 E 22 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 E 5 - CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO EMPREGADOR, Nº 4: CONTRATO DE TRABALHO (NÃO PROVA DATA DE SAÍDA), Nº 7, 8, 10 E 19 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 13 - CF ITEM 6.13.4: CURSO DE INFORMÁTICA, Nº 14, 15, 16 E 17 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50,0
11ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	ADRIANA CRÉMA ROCHA	5756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 13 E 14 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº9 E 10 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50,0
12ª	ELENIR DE OLIVEIRA CARVALHO	6013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 3, 4, 5, 6 E 7 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO Nº 9 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	CAPACITAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	49,0
13ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	LUCIANA DA SILVA	5763	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 - CF ITEM 6.11: SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Nº 3, 4, 5 E 6 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	48,0
14ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, c)	EVERTON MATEUS FRANKE	5748	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 E 8- CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.11: SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Nº 4, 6 E 7 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 9 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	48,0
15ª	ELISÂNGELA DE FIGUEIREDO DURANTE	5781	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2 E 3 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 4, 5 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	42,0
16ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, b)	LUCAS JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	6026	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 7, 9, - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 HORAS, Nº 8 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	41,0
17ª (DESEMPATE CF ITEM 8.3.1, b)	MORGANA FERREIRA ASSIS	5780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 E 4 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 8 E 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	CURSO EM SALA DE VACINA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	41,0
18ª	GEORGE DA SILVEIRA BARROS	6019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 2 E 3 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 4: NÃO MOSTRA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	39,0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 005/2015 - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO: RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS						
COLOCAÇÃO/SITUAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	NÃO PONTUADOS NP- EDITAL	PONTUADOS	PONTUAÇÃO
19ª	FÁBIO FAGUNDES OLIVEIRA	5896	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 3 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO, Nº 4 - CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR, Nº 9, 10, 11 E 12 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H E 6.23: FORA DO PRAZO	CURSO HABILITAÇÃO AMBULÂNCIA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	36,0
20ª	CAMILA FRANCO FRANCO	5785	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 6, 7 E 9 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2, 10 E 11 CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 8 - CF ITEM 6.23 FORA DO PRAZO E 6.3: MENOS DE 20 H	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	32,0
21ª	RENATA DE MEDINA LINBERGER	5758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 7 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	CERTIFICADO 240H, CERTIFICADO 420H, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	29,0
22ª	TATIANE HABEKOST POLETO	5753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 3, 4 E 8 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 5, 6, 11, 13 E 14 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 12 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 15 DIAS	CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	27,0
23ª	ALCIONA POLL	5788	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 14 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20,0
ELIMINADO	ANALICE HELENA MULLER ROCHA	5747	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 8 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 E 3 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, Nº 9 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	19,0
ELIMINADO	TIAGO SILVA DOS SANTOS	5770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 6, 7, 8, 9, 10 E 11 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 12 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	19,0
ELIMINADO	MARIA SELI PEREIRA	5956	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 4, 6, 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, Nº 7 - CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO À FUNÇÃO, Nº 8 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 9 - CF ITEM 6.13.4: CURSO DE INFORMÁTICA, Nº 11 E 12 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO, Nº 14 PONTUADO PARCIALMENTE	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA SUPERIOR MOD I, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PONTUADA PARCIALMENTE: A DECLARAÇÃO É DATADA DE 08/09/2011	16,0
ELIMINADO	DÉBORA DA SILVA MARTINS	6011	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 7 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 5 - CF ITEM 6.23 - FORA DO PRAZO, Nº 6: NÃO MOSTRA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, Nº 8 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	2 APH/SBV, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15,0
ELIMINADO	NAIR DE OLIVEIRA DIAS	5812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 5 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO, Nº 4 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 6 E 9 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, PARTE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÃO É NA FUNÇÃO PLEITEADA)	DIPLOMA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PARCIALMENTE)	14,0
ELIMINADO	ANA CLÁUDIA LINHARES VIEIRA	5931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 4 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 5, 6 E 9 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, Nº 8 - CF ITEM 6.3: NÃO CONSTA NO QUADRO	CERTIFICADO CURSO DE VACINAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	14,0
ELIMINADO	MARIA REJANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	5775	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 7, 8, 9 E 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	14,0
ELIMINADO	JACKELINE DO SOCORRO LEÔNICIO FONSECA	5788	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3 E 4 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, Nº 5 - CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO À FUNÇÃO, Nº 6 E 8 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 9 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	12,0
ELIMINADO	LARISSA SILVA	5881	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3: NÃO MOSTRA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	12,0
ELIMINADO	RAFAEL ALVES PAZ	5824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1: NÃO MOSTRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, Nº 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 4 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	12,0
ELIMINADO	DEBORA SILVEIRA MACIEL	5827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3, 4, 5, 6, 7, 8 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 9: NÃO MOSTRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CERTIFICADO EMERGÊNCIA, CERTIFICADO CUIDADOR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10,0
ELIMINADO	EZEQUIEL DO NASCIMENTO	6005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 6 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 7 CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PARCIAL CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO EMPREGADOR	EXP. PROFISSIONAL (PARCIAL: 01/12/2011 A 28/08/2012)	9,0
ELIMINADO	CASSIA BARROS DE BARROS	5774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 4 E 10 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 12 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	9,0
ELIMINADO	FABIANA MORAES	5761	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 7, 8, 9, 10 E 13 - CF ITEM 6.3: EXPERIÊNCIA NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 11 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO	CERTIFICADO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	8,0
ELIMINADO	ELIANE MELO FIGUEIREDO	5797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 6 CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº3, 8 E 9 CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 4 E 5 - CF ITEM 6.3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 6 E 11 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 10 - CF ITEM 6.13.4: CURSO DE INFORMÁTICA, Nº 11 CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO À FUNÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PROF AE	7,0
ELIMINADO	PAULA VANESSA GRALHA SCHILD	5826	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	7,0
ELIMINADO	SOLANGE REZES DE ANDRADE	5766	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 6, 7, 8 E 9 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 4 E 10 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CURSO APH, CERTIFICADO	5,0
ELIMINADO	MARIA NILZETE DA FONTOURA VIANNA	5900	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº1 CF - ITEM 6.3: EXPERIÊNCIA NÃO É NA ÁREA, Nº 3 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 5 - CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO À FUNÇÃO, Nº 6, 7, 8, 9, 10, 11, 1213 E 14: MENOS DE 20 HORAS	FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	5,0
ELIMINADO	DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	5880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 2 E 5 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 E 4 - CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO EMPREGADOR, Nº 9 E 10: CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO, Nº 11 CF ITEM 6.11: SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CURSO APH, CERTIFICADO SBU, CURSO SAÚDE MENTAL	4,0
ELIMINADO	JOSSANA BAIERLE	5912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 2, 3, 4, 5, 6 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 7 CF ITEM 6.3: EXPERIÊNCIA NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 8 CF ITEM 6.3 E 6.23: EXPERIÊNCIA NÃO É NA FUNÇÃO E EXPERIÊNCIA FORA DO PRAZO, Nº 9 E 10 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO A CRIANÇAS	2,0
ELIMINADO	ROCHELE NUNES	5765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº3 E 4 - CF ITEM 6.23: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É NA FUNÇÃO, Nº5 CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	CERTIFICADO JORNADA ENFERMAGEM	1,0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 005/2015 - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO: RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS						
COLOCAÇÃO/SITUAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	NÃO PONTUADOS NP- EDITAL	PONTUADOS	PONTUAÇÃO
ELIMINADO	WILIAN INÁCIO FRANTZ	5872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 - CF ITEM 6.3 - NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 E 4 - CF ITENS 6.3 E 6.7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 5 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ALEXANDRINA CARVALHO DE ASSIS	5891	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20H, Nº 4 - CF ITENS 6.3 E 6.11: NÃO RELACIONADO E SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Nº 5 - CF ITENS 6.3 E 6.23: NÃO RELACIONADO E FORA DO PRAZO, Nº 6 - CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO E MENOS DE 20H, Nº 7, 10, 11 E 12 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 8 - CF ITENS 6.3 E 6.7: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 9 - CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO EMPREGADOR	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	CRISTINA MORAES CORREA	5991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 2, 3, 7, 9, 12, 13 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 5 E 6 - CF ITEM 6.3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É NA FUNÇÃO, Nº 14 CF ITEM 6.3: FORA DO PRAZO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	FERNANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	5839	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2, 3 E 4 - CF ITEM 6.3: EXPERIÊNCIAS EM FUNÇÃO DIVERSA À DA INSCRIÇÃO E 6.6.2: EXPERIÊNCIA SEM DATA DE RESCISÃO E SEM DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE, Nº 5 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 7 - CF ITEM 6.3 NÃO RELACIONADO À ÁREA	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ANDRÉIA FIGUEIREDO ARRUDA	5814	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.3: FORA DO PRAZO, Nº 2 E 3 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 4 E 5 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	JESSICA SANTANA DOS SANTOS	6055	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 4 - CF ITEM 6.3: PRÉ REQUISITO, 2 E 3 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	MARIANE PEREIRA VIANA	5794	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº1 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 - CF ITEM 6.6.2: SEM DECLARAÇÃO EMPREGADOR, Nº4 E 5 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 6 - CF ITEM 6.3: NÃO RELACIONADO À ÁREA	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ANA CAROLINA RODRIGUES LIMA	5764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ERIDSON LIMA DOS SANTOS	5750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 E 3 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO, Nº 4 - CF ITEM 6.3: FORA DO PRAZO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	5768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 12 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2, 4, 5, 6, 7, 8 E 10 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 H, Nº 3 - CF ITEM 6.3.1: ESTÁGIO, Nº 9 - CF ITEM 6.23: FORA DO PRAZO, Nº 11 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ROSANA IZABELITA RODRIGUES	5879	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 3, 4, 5 E 6 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 8 - CF ITEM 6.3: FORA DO PRAZO	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	MARCIA RODRIGUES BARROS	5752	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1, 3, 4 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 2 E 6 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO Nº 5: NÃO MOSTRA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO, Nº 7 - CF ITEM 6.3: FORA DO PRAZO, Nº 8 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 HORAS, Nº 9: CAPACITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA (CERTIFICADO DE MATRÍCULA)	NENHUM	ZERO
ELIMINADO	ELIANA CORREA GUTERRES PEREIRA	6056	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 1 E 2 - CF ITEM 6.12: PRÉ REQUISITO, Nº 2 - CF ITEM 6.3: MENOS DE 20 HORAS, Nº 5 - CF ITEM 6.3: NÃO PREVISTO NO QUADRO, Nº 3 - CF ITEM 6.17: CURSO REALIZADO PELA INTERNET	NENHUM	ZERO